



## **TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO**

**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Saúde.

### **1. OBJETO (NATUREZA):**

O presente termo tem como objeto a contratação de serviços especializados para a realização de tratamento endodôntico destinado à menor A.R.

### **2. JUSTIFICATIVA (FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO):**

A contratação de serviços especializados para o tratamento endodôntico da menor A.R. é essencial para atender a uma demanda de saúde prioritária e urgente. A menor encontra-se sob os cuidados de um lar para menores, sendo responsabilidade do município garantir o acesso a serviços essenciais, especialmente na área da saúde.

A paciente apresenta indicação odontológica específica para a realização do tratamento, que é fundamental para a preservação de sua saúde bucal e para o acompanhamento de possíveis complicações. A falta deste atendimento pode comprometer gravemente sua saúde, aumentando os riscos de complicações graves devido a um tratamento inadequado ou tardio.

Diante da urgência do caso e da necessidade de garantir a proteção integral à menor, a realização de um processo licitatório seria incompatível com os prazos exigidos. A contratação fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, possibilita o atendimento imediato e eficiente da demanda, em conformidade com os princípios da continuidade dos serviços públicos e da proteção à saúde.

Além disso, a prestação do serviço por fornecedor especializado assegura a qualidade técnica necessária, respeitando a situação de vulnerabilidade da menor e reforçando o compromisso da Administração Pública em preservar sua saúde e bem-estar.

### **3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Entrega imediata.



#### **4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO</b>
1	01	Serviço	TRATAMENTO ENDODÔNTICO	R\$600,00

#### **6. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado conforme ordem cronológica em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pelo responsável pelo recebimento e secretário(a) da pasta, informando o respectivo empenho emitido pelo setor de contabilidade correspondente ao item fornecido e de acordo com as especificações do objeto.

#### **7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Considerando que a Clínica Miva Odontologia Avançada (CNPJ nº 42.010.631/0001-31) está localizada no município de Agrolândia/SC, a forma mais adequada para a contratação dos serviços é por meio de processo licitatório na modalidade de Dispensa Presencial. Essa escolha se justifica pela natureza específica do serviço, somada à urgência.

A modalidade de dispensa de licitação permite maior agilidade no processo, atendendo às demandas com celeridade, sem comprometer os princípios de legalidade, transparência e eficiência administrativa. Além disso, essa forma de contratação garante que a empresa selecionada já possua os requisitos técnicos e a confiabilidade necessários para a execução adequada do serviço, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos e a qualidade dos resultados esperados.

Dessa forma, a adoção da modalidade de Dispensa Presencial atende ao interesse público, proporcionando eficiência no processo e alinhamento às necessidades do município.

#### **8. VALOR ESTIMADO**



Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$600,00 (seiscentos reais).

Vislumbra-se que o valor atual é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto nos Decretos Municipais Nº 045 de 31 de março de 2023 e Nº 101 de 29 de agosto de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

<b>Orgão:</b>	<b>1201 – Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia</b>
<b>Ação:</b>	2051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional:</b>	0010.0301.0025
<b>Vínculo:</b>	150010020000 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
<b>Referência:</b>	(219) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.00.00 – Aplicações diretas

Agrolândia, 13 de fevereiro de 2025.

---

**Michele Gutz**  
Auxiliar Administrativo

---

**ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**

**Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.**

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

---

Secretária de Municipal de Saúde

---

**Web Site:** [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br)

Telefone: (47)3534212 - (47)35344155